

Fortuna de Minas, 22 de abril de 2026.

Ofício CMDCA Nº 11/2026.

ASSUNTO: Teste de Aferição de conhecimento/Processo Suplementar de Escolha de Membro de Conselho Tutelar.

Ilm^a Senhora Rayane Pereira da Silva.

Fortuna de Minas /MG

Prezada Senhora;

Conforme determina o Edital do Processo Suplementar de Escolha para preenchimento de vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Fortuna de Minas /MG, comunicamos a V.S^a que o local da Aplicação do Teste de Conhecimento será no seguinte endereço: Rua Alvorada, 391 – Centro – Fortuna de Minas-MG.

O horário será às 18h30. Sugerimos ler todo o item 5 do Edital que versa sobre o mencionado teste.

Para facilitar, transcrevemos a seguir, parte das determinações:

“5.7. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.

5.8. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais tampouco à doutrina sobre a matéria.

5.9. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e do horário determinados, inclusive segunda chamada.”

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.


DIEGO CLEVER DE SOUZA

**PRESIDENTE DO CMDCA E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
SUPLEMENTAR DE ESCOLHA – FORTUNA DE MINAS – MG**